

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2018/1 - EDITAL PROEN Nº 016/2017**

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AS MATRÍCULAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás publica orientações complementares para as matrículas do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Graduação 2018/1.

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos aprovados em **segunda chamada** deverão comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do câmpus para o qual foi aprovado, nos dias 13 e 16 de abril de 2018.

Câmpus	Endereço	Horário das Matrículas
Anápolis	Av. Pedro Ludovico, s/n, Reny Cury. <a href="http://www.anapolis.ifg.edu.br">http://www.anapolis.ifg.edu.br</a>	Das 13h às 20h
Aparecida de Goiânia	Rua Mucuri, Área, Lote 1-A, Parque Itatiaia. <a href="http://www.aparecida.ifg.edu.br">http://www.aparecida.ifg.edu.br</a>	Das 08h às 13h
Cidade de Goiás	Rua 02, Qd. 10, Lts. 1 a 15, Residencial Bauman. <a href="http://www.goias.ifg.edu.br">http://www.goias.ifg.edu.br</a>	Das 08h às 12h 14h às 18h
Formosa	Rua 64 esq. c/ R. 11, Bairro Parque Lago Formosa <a href="http://www.formosa.ifg.edu.br">http://www.formosa.ifg.edu.br</a>	Das 09h às 17h
Goiânia	Rua 75, nº 46, Setor Central. <a href="http://www.goiania.ifg.edu.br">http://www.goiania.ifg.edu.br</a>	Das 08h30min às 18h
Itumbiara	Av. Furnas, nº 55, Village Imperial. <a href="http://www.itumbiara.ifg.edu.br">http://www.itumbiara.ifg.edu.br</a>	Das 09h às 21h
Jataí	Unidade Flamboyant: Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant. <a href="http://www.jatai.ifg.edu.br">http://www.jatai.ifg.edu.br</a>	Das 8h às 13h
Luziânia	Rua São Bartolomeu, Bairro Vila Esperança. <a href="http://www.luziania.ifg.edu.br">http://www.luziania.ifg.edu.br</a>	Das 13h às 19h
Uruaçu	Rua Formosa, Qd. 28/29, Loteamento Santana. <a href="http://www.urucu.ifg.edu.br">http://www.urucu.ifg.edu.br</a>	Das 8h às 12h 16h às 20h

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

Os candidatos aprovados deverão apresentar cópia legível, acompanhada do documento original (para efeito de autenticação), dos seguintes documentos:

- Formulário de cadastro impresso e preenchido, disponível no site [www.ifg.edu.br/selecao](http://www.ifg.edu.br/selecao)
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão do ensino médio, acompanhada do Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Uma foto 3x4 recente;

- h) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:

- a) Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
- b) Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
- c) Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência (<http://www.portalconsular.mre.gov.br/retorno/revalidacao-de-diplomas>).
- d) Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.

Observações:

- *Os candidatos deverão levar os originais e as cópias dos documentos solicitados, pois não serão realizadas cópias de documentos nos câmpus.*
- *A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.*
- *A efetivação da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal.*
- *Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.*
- *Se o candidato maior de idade estiver impedido de comparecer para efetuar a sua matrícula, esta poderá ser realizada por seu representante legal, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida, portando toda a documentação exigida para matrícula.*
- *Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.*
- *No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.*
- *A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.*

Goiânia, 12 de abril de 2018.

**Centro de Seleção**